



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0517/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de placas de denominação em todo o quadrilátero da "Praça Vereador Viana Filho".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1 de junho de 2015.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei nº3. 581 de 11 de dezembro de 2002 denominou o quadrilátero onde está instalada a sede desta Casa de Leis e o Posto Fiscal da Secretaria Estadual da Fazenda de "Praça Vereador Viana Filho".

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de placas de denominação no quadrilátero da Praça Vereador Viana Filho formado pelas Ruas Pará, Venezuela e Colômbia no Bairro Vila América.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a instalação de placas de denominação na Praça Vereador Viana Filho em todo quadrilátero conforme a Lei Municipal de nº3. 581 de 11 de dezembro de 2002.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:39:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-264875-5P1N1B-0X1F6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

